

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL NORMATIVO Nº 1 – RP-2/SES-DF/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

### Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas

A aplicação das provas objetivas do **Processo Seletivo para Ingresso em Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidade: Uniprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal** será realizada no **dia 7 de fevereiro de 2021, domingo**, conforme a seguir.

#### **1 DO LOCAL DAS PROVAS**

**CECB – Colégio Educacional Católica de Brasília**  
QS 7 Lote 01 EPTC – Pistão Sul – Taguatinga – DF – CEP 71966-700  
**Atendimentos Especiais: Todos**  
**Códigos das vagas: 101 / 111**

#### **2 DO TURNO DE APLICAÇÃO DE PROVAS**

**Turno: Manhã**  
**Fechamento dos portões:** 8h (oito horas)  
**Procedimentos de identificação e segurança:** 8h (oito horas) às 8h15 (oito horas e quinze minutos)  
**Início das provas:** 8h15 (oito horas e quinze minutos)  
**Término das provas:** 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos)

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) encontram-se disponíveis, mediante acesso ao **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Reforçamos que **não será permitido** o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões. Recomendamos que os candidatos **cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova**, de forma a evitar constrangimentos desnecessários.

Pedimos que leiam com atenção e sigam as instruções contidas no **item 8** do Edital Normativo. Recomendamos **levar somente os seguintes itens**:

- documento de identidade original;
- comprovante definitivo de inscrição;
- caneta esferográfica de **tinta preta** e fabricada de material transparente;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- alimento(s) fora da embalagem original, acondicionado(s) em saco plástico de material transparente.

Face ao quadro atual de pandemia (Covid-19), fazemos as seguintes considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:

- **é obrigatório** e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (*face shield*), durante todo o período no local de prova;

